

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A invasão da Ucrânia pela Rússia de Putin já provocou a fuga de cerca de 4,8 milhões de pessoas, entre as quais três milhões para os países vizinhos e a deslocação das suas casas de 10 milhões de pessoas, segundo os mais recentes dados da ONU.

Segundo a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a plataforma criada para reunir ofertas de trabalho para refugiados ucranianos em Portugal já recolheu cerca de 23.073 propostas de emprego.

São cerca de 11.800 os ucranianos que se encontram inscritos no mecanismo simplificado para a obtenção de proteção temporária que garante aos cidadãos fugidos à guerra a regularidade da sua situação, sendo-lhes atribuído de forma automática número de identificação fiscal (NIF), número de identificação da Segurança Social (NISS) e número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social referiu existir uma enorme diversidade de profissões pretendidas, dispersas por todo o país, sendo os principais setores visados as tecnologias de informação, transportes (motoristas), restauração e hotelaria, setor social e construção civil. O IEFP, enquanto parte das equipas de atendimento que estão a acompanhar as situações dos cidadãos ucranianos que chegam ao país, propõe-se fazer a divulgação e seleção dos profissionais às ofertas de trabalho, bem como a disponibilização de cursos de português.

O IEFP comprometeu-se igualmente a realizar um “mapeamento das competências dos trabalhadores ucranianos acolhidos” e indicou que, caso exista um ajustamento entre as vagas e o perfil dos cidadãos, entrará em contacto com as empresas para apresentar os candidatos.

Os setores que têm maior peso nas ofertas disponíveis são os que têm registado uma maior escassez de recursos humanos, tendo os sindicatos alertado que é necessário garantir aos refugiados que chegam a Portugal não só empregos adequados às suas competências e perfis, mas também remunerações correspondentes e dignas. Desiderato fundamental para assegurar uma adequada integração destas pessoas no nosso país.

Sem prejuízo de uma necessária resposta europeia concertada e comum para os problemas

sociais e humanitários criados pela invasão russa, é necessário garantir que o acolhimento em Portugal seja feito de forma integrada e transversal em todos os setores da vida destas pessoas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- 1. Quais as diligências e medidas concretas para a integração laboral dos refugiados ucranianos?**
- 2. Face ao previsível impacto desta crise humanitária, quais as medidas de apoio ao emprego que irão ser tomadas pelo Ministério?**
- 3. Quais as medidas para promover a ligação e o ajustamento destes profissionais e os seus perfis às ofertas de trabalho?**
- 4. Encontra-se o Ministério a promover a articulação com a tutela competente para a promoção de medidas imediatas de resposta de habitação para estes trabalhadores?**
- 5. Encontra-se o Ministério a promover a articulação com a tutela competente para a previsão de medidas de reforço dos serviços públicos e sociais nos locais de acolhimento dos trabalhadores?**
- 6. Irá o Ministério reforçar com os meios humanos necessários a Autoridade para Condições de Trabalho (ACT), com vista a uma maior ação inspectiva ao nível de condições laborais e alocar os meios necessários ao combate ao tráfico de seres humanos?**
- 7. Sabendo que entre os refugiados se encontram maioritariamente mulheres e crianças, e com a perspetiva de um acolhimento integrado e de forma a que seja possível, essencialmente a mulheres com crianças, a celebração de contratos de trabalho, como está a ser feita a articulação com as creches e jardins de infância?**
- 8. Irá o Ministério promover a articulação da plataforma criada para reunir ofertas de trabalho aos cursos de língua portuguesa para os refugiados ucranianos, de forma a que a língua não seja um obstáculo à integração?**
- 9. Pondera o Ministério alargar o escopo desta plataforma aos demais refugiados e requerentes de asilo que não apenas os oriundos da Ucrânia?**

Palácio de São Bento, 23 de março de 2022

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

NELSON SILVA(PAN)